



PORTARIA 341/2023.

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C Dourada(GO) 17 / 11 / 2023

[Assinatura]
Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem do Vereador
deste Município e concede diárias para
fins que especifica”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando viagem institucional representando esta Câmara Municipal de Vereadores e comparecer em Goiânia – GO para o II Encontro de Vereadores e Vereadoras do Estado de Goiás, que aconteceu na ALEGO em Goiânia.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, ADRIANO DE PAULA FONSECA, CPF Nº 803.218.871-15, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia - GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior três (03) pernoites no valor unitário de R\$ 960,00 (setecentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), referente às pernoites dos dias, 20, 21 e 22/11/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

[Assinatura]
NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal